



RELATÓRIO ANUAL 2010

Apresentação na Assembleia da República

17 Janeiro 2012, Lisboa

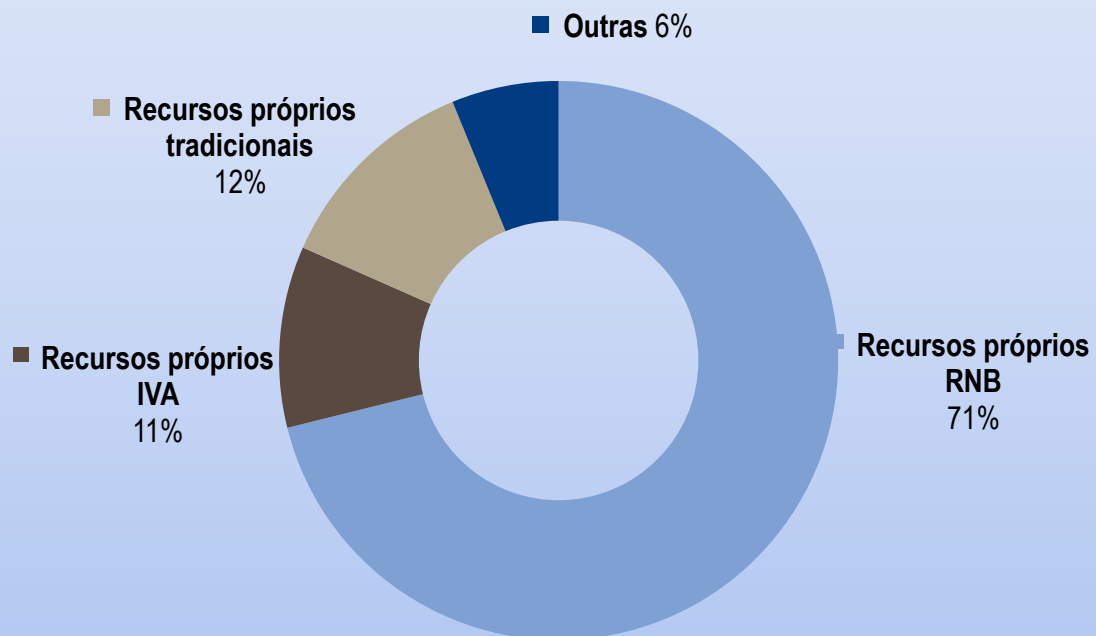
Vítor CALDEIRA
Presidente TCE

www.eca.europa.eu



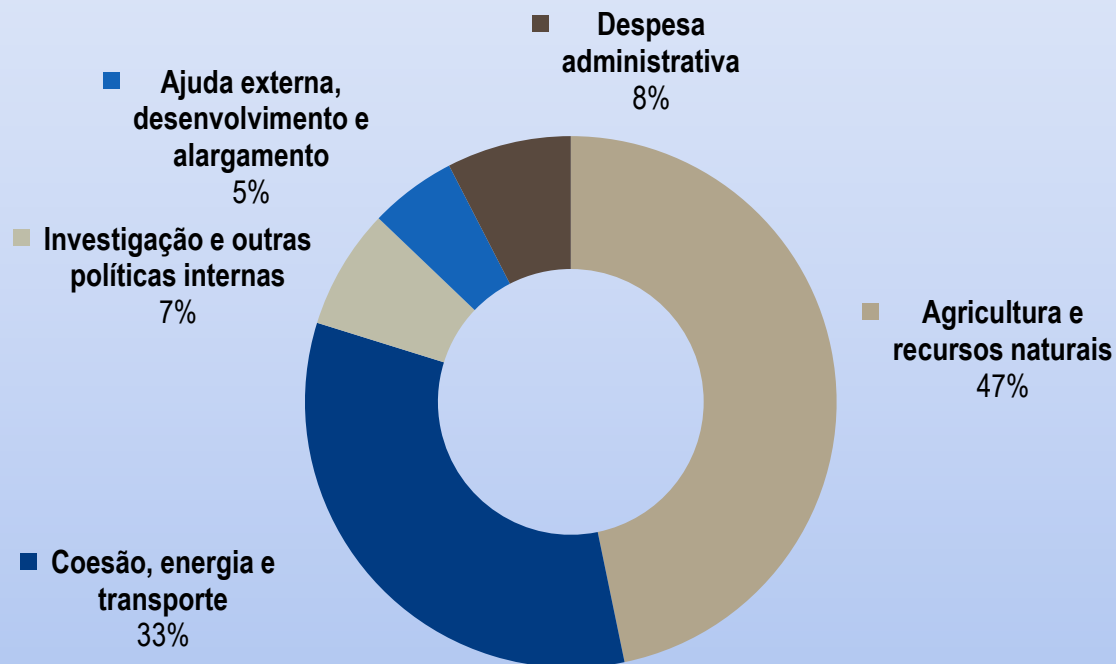
RECEITAS 2010

127.8 mil milhões de euros



PAGAMENTOS 2010

122.2 mil milhões de euros

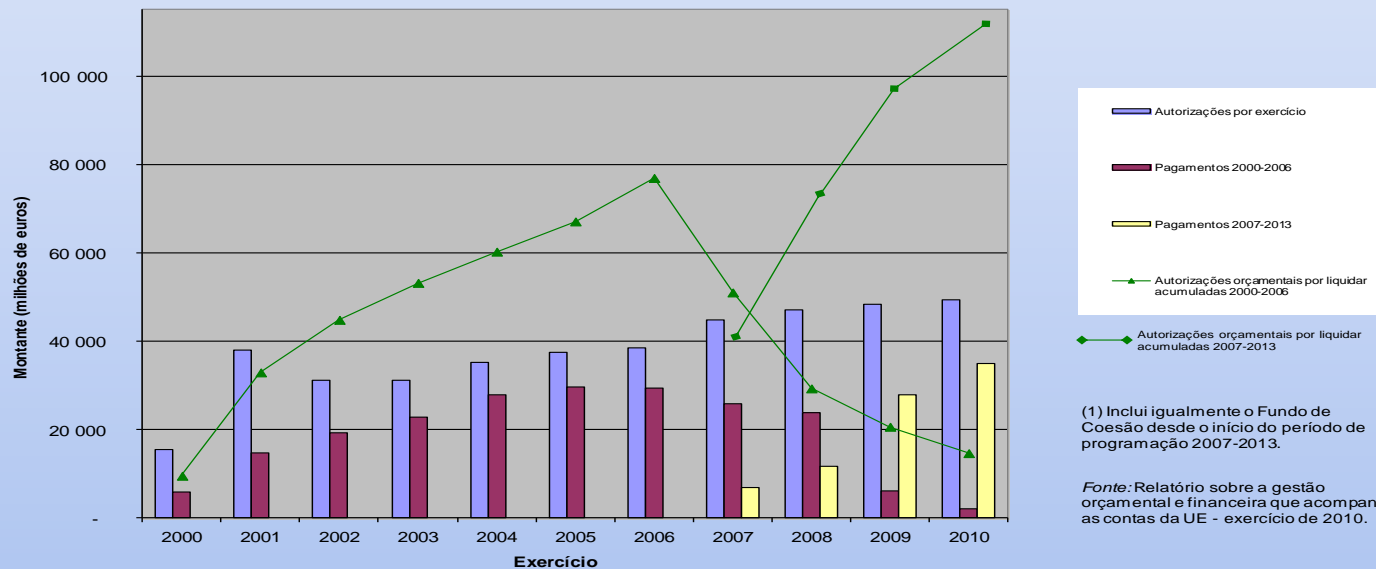


AUTORIZAÇÕES POR LIQUIDAR - FUNDOS ESTRUTURAIS

2000-2010



Gráfico 1.2 - Evolução das autorizações por liquidar acumuladas nos domínios dos Fundos Estruturais 2000-2006 e da Coesão 2007-2010⁽¹⁾

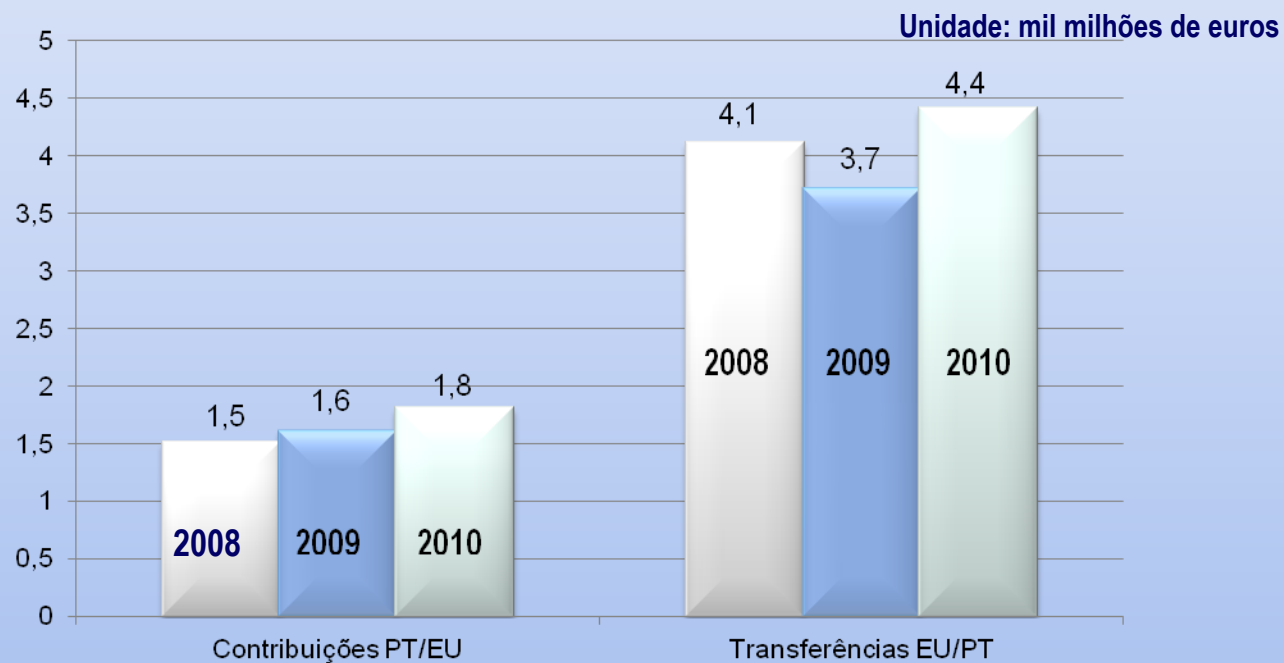


(1) Inclui igualmente o Fundo de Coesão desde o início do período de programação 2007-2013.

Fonte: Relatório sobre a gestão orçamental e financeira que acompanha as contas da UE - exercício de 2010.



Fluxos Financeiros



FIABILIDADE DAS CONTAS



- ❑ As contas da UE reflectem fielmente a situação e os resultados das operações e fluxos de caixa relativamente a 2010
- ❑ O Tribunal chama a atenção para uma mudança de critério contabilístico dos pré-financiamentos que visam contribuir para a constituição de Instrumentos de engenharia financeira, e que não foram ainda utilizados sob a forma de empréstimos, garantias ou tomadas de participação no capital



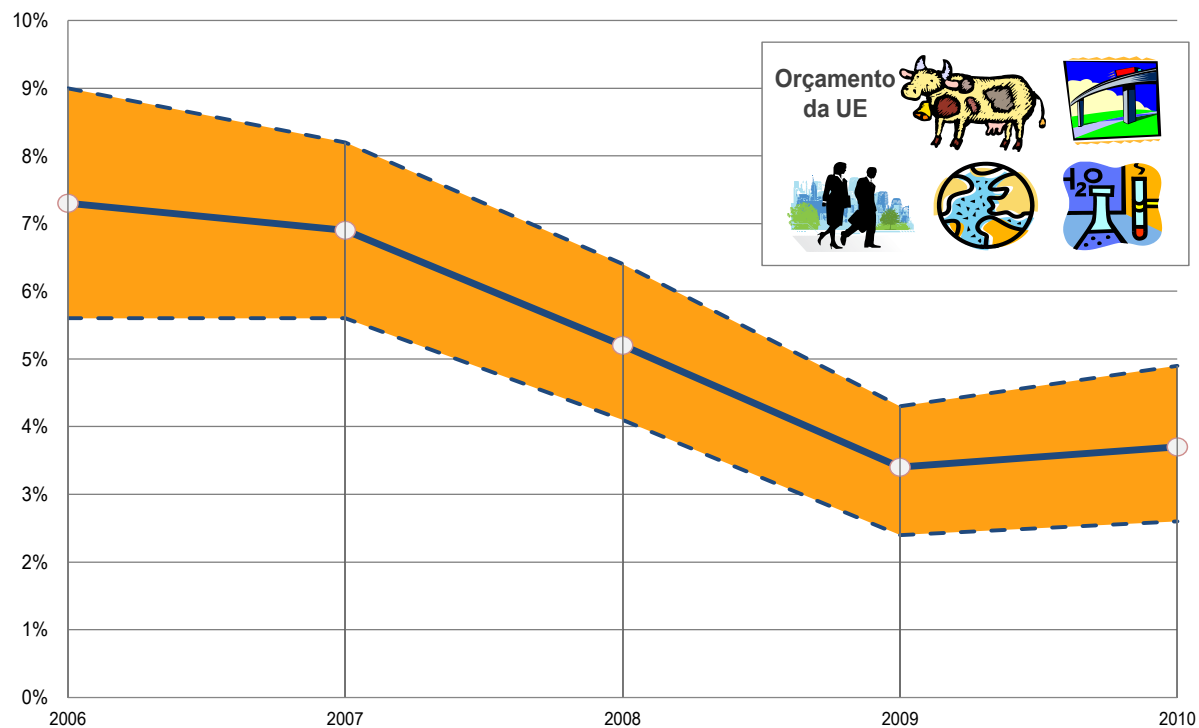
REGULARIDADE DAS OPERAÇÕES



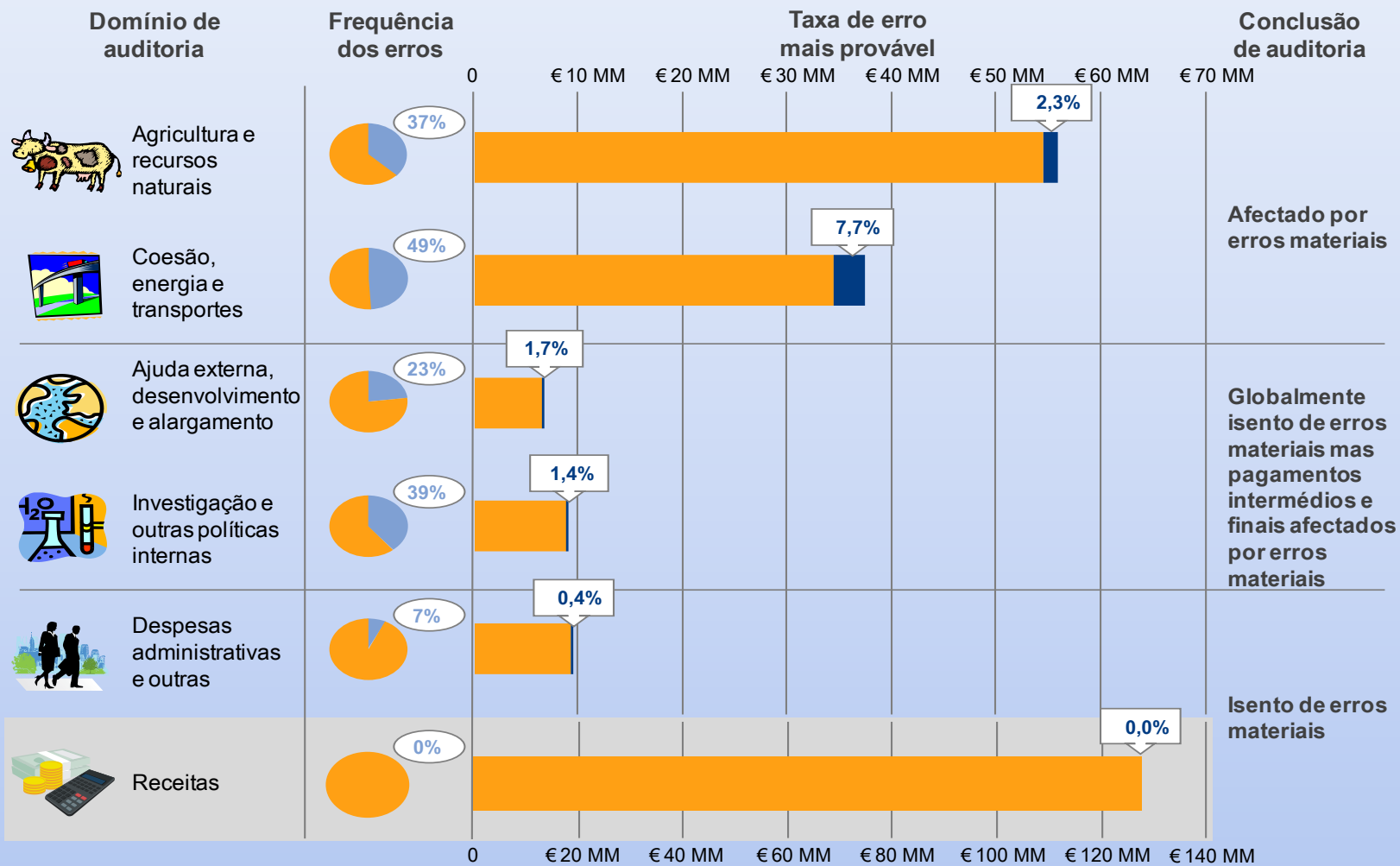
- ❑ As receitas e as dotações para autorizações são legais e regulares, em todos os aspectos materialmente relevantes
- ❑ Ao contrário, os pagamentos continuam materialmente afectados por erros (taxa de erro de 3,7%)
- ❑ Globalmente, os sistemas de controlo foram considerados parcialmente eficazes para garantir a regularidade das operações subjacentes



TAXA DE ERRO ESTIMADA – PAGAMENTOS 2006-2010



RESULTADOS TESTES SUBSTANTIVOS 2010





- A incidência de erros no FEAGA é inferior à registada no FEADER (Desenvolvimento rural)
- Os pagamentos directos abrangidos pelo SIGC estavam isentos de erros materiais
- A maioria dos erros deve-se à sobre declaração da superfície elegível



AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

Sistemas nacionais de supervisão e controlo



- ❑ Os sistemas nacionais de supervisão e controlo auditados pelo TCE foram considerados parcialmente eficazes
- ❑ FEAGA: reserva da Comissão em 2010 relativa a Portugal (deficiências graves no SIGC)
- ❑ FEADER: insuficiências em matéria de contratação pública, e atrasos significativos nos controlos no local



COESÃO, ENERGIA E TRANSPORTE (40.6 Meuros)

Nível material de erro



- ❑ Maioria dos erros corresponde a despesas não elegíveis (ex. projectos com receitas superiores aos custos; aplicação incorrecta da taxa de co-financiamento UE)
- ❑ EM dispunham de informações suficientes para detectar e corrigir pelo menos uma parte dos erros relativos a 58% das operações afectadas por erros
- ❑ Em cerca de 20% das operações auditadas verificou-se a violação das regras em matéria de contratação pública





- Autoridades de auditoria foram parcialmente eficazes em assegurar regularidade dos pagamentos
- Atrasos na realização das auditorias
- Insuficiências nos critérios de análise de risco nas áreas da contratação pública e dos Instrumentos de engenharia financeira



REFLEXÕES FINAIS



- Propostas de regulamentação sectorial relativas a 2014-2020 fornecem oportunidade para melhorar qualidade despesas UE (Parecer TCE nº 7/2011)
- Desenvolvimentos no plano da governação económica da União susceptíveis de aumentar o risco de áreas e/ou mecanismos não abrangidos pela auditoria pública externa da União
- Necessidade de respeitar os princípios da transparência, da prestação de contas e da auditoria pública sempre que estejam em causa fundos públicos



TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU



MUITO OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

www.eca.europa.eu

